



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 368/2022

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2480 Página 138-139 Ano: XI

Data: 21/03/2022

Iporã (PR), 18 de Março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES /**  
Prefeito Municipal**ADOLAR RAINERIO SCHEMMER-ME /**  
Contratada.Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: E83AACFC**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 025/2022  
**TOMADA DE PREÇOS:** 001/2022  
**PROCESSO:** 008/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
**DOMICÍLIO LEGAL:** VILA PARAISO, ZONA RURAL, CASA 2, SALA 2, NA CIDADE DE PALOTINA-PR.  
**CNPJ:** 78.930.435/0001-22  
**OBJETO:** SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO E RUAS INTERNAS DO FRIGORÍFICO DE IPORÃ/PR.  
**VALOR:** R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.174.390,59 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 18/03/2023.  
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 18 de março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI**  
Contratada.Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 3705EE5B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 26/2022  
**TOMADA DE PREÇOS:** 002/2022  
**PROCESSO:** 009/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
**DOMICÍLIO LEGAL:** PR 323, KM 326, PEROBAL-PR  
**CNPJ:** 67.156.943/0002-60  
**OBJETO:** SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA UNIDADE INDUSTRIAL DO INCUBATÓRIO COMO TAMBÉM NA ESTRADA RURAL DE ACESSO EST. CORDEIRO- MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.  
**VALOR:** R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 476.869,70 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 18/03/2023.  
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 18 de março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES /**  
Prefeito Municipal**SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA /**  
Contratada.Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 446EC157**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 025/2022  
**CHAMAMENTO PÚBLICO:** 003/2022  
**INEXIGIBILIDADE:** 003/2022  
**PROCESSO:** 021/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Março de 2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** CLÍNICA MEDICA DINIZ & GIORGENON LTDA.  
**DOMICÍLIO LEGAL:** RUA PEDRO ALVARES CARAL, nº. 1451, IPORÃ-PR CEP 87.560-000.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA DE PEDIATRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERÊNCIA - SIA/SUS.  
**VALOR:** R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) mensais.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2023.  
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de Março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**CLINICA MEDICA DINIZ & GIORGENON LTDA**  
Contratada.Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: A9E948B3**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 368/2022****AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE  
DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.**RESOLVE:****I – AUTORIZA a DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.**Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0DF2CC93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 369/2022**

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA a DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI,** a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:20FE9034

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 370/2022**

AUTORIZA A PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA a PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a Senhora **ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES,** a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A6F46DCD

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RECONSIDERAÇÃO INTENÇÃO ANULAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL**

**Licitação/Modalidade:** Pregão Presencial-SRP nº 005/2022;  
**Procedimento Administrativo:** nº 127/2021;  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde. O Município de Itambaracá, por intermédio da Prefeita Municipal, após processada as razões e demonstração de boa-fé da licitante e da justificativa apresentada contra a anulação do Processo Licitatório em epígrafe, considero procedente e decido por deferir o pedido da empresa a fim de reconsiderar a Intenção de Anulação do Processo em epígrafe, diante da necessidade imediata de Aquisição dos medicamentos, pois se destina ao atendimento de municípios de famílias carentes impossibilitadas de custear a medicação com recursos próprios ou atendimento de determinação judicial, e DECIDO por homologar o processo. Encontra-se no site [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>, a íntegra da decisão.

Itambaracá/Pr, 17 de março de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:C26882BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária, que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes do Município de Itambaracá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATANTE:** Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

**CONTRATADA:** TH. RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 10.144.555/0001-60 e IE nº 90.446.805-37, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Antônio Dias, nº 230, CEP: 86.375-000, neste ato representada por João Caroba da Silva, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 66.227,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (04/03/2023).

**FORO:** Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 045/2022 está disponível no site [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.